

Goiânia, 13 de março de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 026/2023

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	1500
384	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL G	UNIDADE	5
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP LISA S/ AGULHA	UNIDADE	700
37834	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº14	UNIDADE	100
22266	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX 10x12CM	UNIDADE	150
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	520
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	300
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5x7,5CM PCT C/ 10 UNID	UNIDADE	1000
34802	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PICC 4,0FR - SILICONE EXTA MACI	UNIDADE	2
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	PAR	400
37808	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº22	UNIDADE	10
32404	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% 100ML	FRA 100ML	24

43759	ELETRODO DESCARTAVEL ADT P MON CARD	UNIDADE	50
44442	FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY 100ML	FRASCO	2
40328	MASCARA RESPIRATORA N95	UNIDADE	1000
43787	TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	500
7143	ATADURA CREPE NÃO ESTERIL 20CM 13 FIOS PCT 12UN	UNIDADE	250
369	ATADURA CREPE NÃO ESTERIL 10CM 13FIOS	UNIDADE	500

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidicidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Cristiany Barbosa Reis Silva
Farmacêutica
CRF/GO: 7298
CEAP-SOL

CRISTIANY BARBOSA REIS
CRF/GO: 7298 - CEAP-SOL